



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Casa Civil

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 2137597/2018
Interessado: INSTITUTO COR DA CULTURA - ICC
Objeto da Parceria: "CASA COR CEARÁ 2018"

Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o **INSTITUTO COR DA CULTURA - ICC**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria visa a realização do projeto "**CASA COR CEARÁ 2018**", a realizar-se no período entre 13/09/2018 e 23/10/2018, buscando a valorização da arquitetura, do artesanato, da decoração e do paisagismo da nossa região, e da difusão de novas tendências mundiais de produtos e materiais nesse segmento, através de uma mostra com o tema local "A Casa Viva", que acontecerá no imóvel pertencente ao Grupo J. Macêdo, na rua Visconde de Mauá, 1.000, Aldeota, em Fortaleza, possibilitando o ingresso de profissionais locais em novos nichos de mercado e a implementação de novos negócios, vinculando nossos produtos ao maior evento de decoração, paisagismo e arquitetura do Brasil, integrando artesãos, arquitetos, paisagistas, industriais e comerciantes em geral, e estimulando, por fim, a ampliação de mercados, a melhoria na geração de renda da população e o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.

Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0.**

DECIDO

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2137597/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é "**CASA COR CEARÁ 2018**", a realizar-se entre os dias 13/09/2018 e 23/10/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), 27 de Abril de 2018.


Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo da Casa Civil